

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 13/2004

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei nº 10.032/85**, com as alterações introduzidas pela **Lei nº 10.236/86**, conforme decisão dos Conselheiros presentes à Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2004,

Considerando o grande valor histórico, arquitetônico e ambiental do conjunto formado pelas três casas ecléticas localizadas na rua Caio Prado, n. 79 (S 006, Q 001, L 0015), n.211 (S 006, Q 011, L 0017) e n. 225 (S 006, Q 001, L 0018), remanescentes da ocupação original do bairro da Consolação e últimos exemplares da arquitetura residencial de classe média praticada nas primeiras décadas do século XX ainda existente naquela rua.

Considerando o valor afetivo e referencial que esse conjunto arquitetônico representa para a população da região.

Resolve:

Artigo 1º - Abrir processo de tombamento para os imóveis situados na rua Caio Prado, n. 79 (S 006, Q 001, L 0015), n. 211 (S 006, Q 011, L 0017) e n. 225 (S 006, Q 001, L 0018).

Artigo 2º – Qualquer intervenção física nesta área deverá ser submetida à aprovação prévia do CONPRESP.